

Portaria 1534 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ÉRICO LEONARDO SOARES SANTOS, matrícula 57231694, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PAU DARCO, no dia 09/09/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo 1007418

Portaria 1535 - 2016 - DPG. Conceder 5 + 1/2 diárias ao Defensor PLÍNIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, de 11 a 16/09/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo 1007422

Portaria 1536 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, matrícula 5558875, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DO GUAMÁ, BEM COMO REALIZAR VISITA AO NPJ/FCAT CONVENIADA COM O NIES/DP-PA e ao Servidor IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 31545561, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, no dia 14/09/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo 1007432

Portaria 1540 - 2016 - DPG. Conceder 02 + 1/2 diárias ao Defensor PABLO DE SOUZA MELO, matrícula 55589590, objetivo REALIZAR INTINERÂNCIA e ao Servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de TUCURUI a BREU BRANCO, de 22 a 26/08/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo 1007449

Portaria 1541 - 2016 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor JOHNY FERNANDES GIFFONI, matrícula 80845948, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO NA QUESTÃO REGISTRAL E NA GARANTIA DOS DIREITOS INDÍGENAS e ao Servidor IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 31545561, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a TOMÉ-AÇU, de 15 a 16/09/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo 1007452

Portaria 1542 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 51345601, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia 19/09/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo 1007455

Portaria 1543 - 2016 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo PARTICIPAR DE EVENTO REALIZADO PELA CPT, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ALTAMIRA a BREVES, de 22 a 26/09/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo 1007461

Portaria 1544 - 2016 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias à Defensora GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, matrícula 55588717, objetivo ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a ORIXIMINÁ, de 25/09/2016 a 01/10/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo 1007462

Portaria 1545 - 2016 - DPG. Conceder 06 diárias à Defensora ÚRSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661, objetivo ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, nos dias 01 a 02, 08 a 09, 16 a 17, 22 a 23/08/16. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo 1007464

Portaria 1546 - 2016 - DPG. Conceder 06 diárias ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, nos dias 01 a 02, 08 a 09, 16 a 17, 22 a 23/08/16. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo 1007467

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE SRP Nº 0131/2016
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2014
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 23070.00523/2014-95 CEGRAF.
PROCESSO N.º 2016/264.085 - DP/PA.**

O **ESTADO DO PARÁ** por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. **JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO** Defensora Pública-Geral, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade 3.292.836 SSP/PA, CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliado nesta cidade, nomeada pelo Decreto de Governamental de 25/05/2016, publicada no D.O.E. 33.136 de 30/052016, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 54, de 07/02/2006, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014.

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2016/264.085-DP, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 131/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 095/2014 da **Universidade Federal de Goiás** - Pró-Reitoria de Administração e Finanças, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 30 UNIDADES DE SCANERS** para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a **Ata de Registro de Preços 131/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 095/2014 da Universidade Federal de Goiás** - Pró-Reitoria de Administração e Finanças, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada através de cotação de preços a vantagem econômica para este adesão conforma abaixo:
CONTRATADA: ROSS TECH - INFORMÁTICA EIRELI -EPP, CNPJ/MF nº. 20.645.805/000108, estabelecida no município de Brasília/DF, a SIG Quadra 01, Lotes 495 e 505, Sala 203, Ed. Barão do Rio Branco, Zona Industrial, CEP: 70610-410, representada pelo Senhor **MURILO ROSSETTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2485039 - SSP/DF e do CPF n.º 036.031.821-54.

Valor Global: R\$ 85.170,00 (oitenta e cinco mil cento e setenta reais)

Dotação Orçamentária:

- ☐ **P r o g r a m a / P r o j e t o / A t i v i d a d e :**
30101.03.126.1445.8443
- ☐ **Natureza da Despesa: 449052**
- ☐ **Fonte: 0101**
- ☐ **Plano Interno (PI): 2120008443E**

Vigência: 12 (doze) meses de 15/09/2016 a 15/09/2017

Data da assinatura: 15 de setembro de 2016.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral

Protocolo 1007676

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL Nº 401/16
(PROCESSO Nº 832042013-00)
(ACÓRDÃO Nº 28.787, DE 22.03.16, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.099, DE 01.04.16)
De Notificação**, da senhora **Maria Edileuza de Oliveira Lauris dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Edileuza de Oliveira Lauris dos Santos**, **Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 402/16
(Processo nº 250012010-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.590, DE 09.09.14, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.769, DE 17.11.14)
De Notificação**, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Chaves**, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2010, no período de **01/01 a 30/04/10**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 403/16
(PROCESSO Nº 250012010-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.476, DE 28.11.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)
De Notificação**, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Chaves**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, no período de **01/01 a 30/04/10**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 36.071,40 (trinta e seis mil, setenta e um reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 6.071,40 (seis mil, setenta e um reais e quarenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente